



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1573/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, dispõe acrescentar ao 2º § do art. 25 da Lei nº 7.805, de 1º de novembro de 1972 (Dispõe sobre o parcelamento, uso do solo do Município, e dá outras providências), introduzido pela Lei Municipal 9.483, de 22 de junho de 1982, disposições referentes à instalação de lojas de serviços dos correios nos postos de gasolina.

Deste modo, a redação ora proposta altera a referida, de modo que "nos postos de serviços de abastecimento, lubrificação ou lavagem de veículos seja admitida a atividade de comercialização dos seguintes produtos: acessórios, peças de emergência, produtos de limpeza para veículos, gelo, refrigerantes e artigos de tabacaria, bem como a instalação de caixas eletrônicas destinadas à prestação de serviços bancários básicos e Unidades de Correio para prestação de serviços básicos, autorizados pela ECT".

A redação proposta, dessa forma, sugere que aos produtos e serviços já autorizados nos postos de combustíveis, sejam acrescentados os serviços de correio.

Justifica o Autor a importância da propositura pois, hoje em dia são tantos os compromissos em vários setores das mais variadas atividades voltadas ao atendimento ao público, que nos motiva a agrupar num único local inúmeras mercadorias de consumo ou tipos de serviços prestados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana apresentou manifestação favorável à aprovação do Projeto em tela, por meio do Parecer nº 1032/2018.

Tendo em vista o exposto, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 17/10/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) - Relator

Alessandro Guedes (PT)

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.